

DECRETO No. 1308/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.628,80 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.08.244.0015.2072 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00270 2.628,80

Fonte: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 2.628,80

02.07.01.08.244.0015.2073 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00282 6.000,00

Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 6.000,00

8.628,80

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Consolação-MG, 19 de Junho de 2020

**MAURILIO ROBSON MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**